

NORMAS GERAIS – NATAÇÃO MASTER - 2015

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1º A natação master é considerada uma modalidade independente, sendo suas competições as constantes do Calendário Estadual da Federação Aquática Mineira, de caráter extraoficial.
- Art.2º As competições da natação masters para a temporada de 2015 são:
- a) Festival de Natação Masters;
 - b) Campeonato Mineiro de Natação Masters de Inverno;
 - c) Campeonato Mineiro de Natação Masters de Verão.
- § 1º A participação nestas competições não gera direito aos benefícios da Lei Federal nº 9.615 de 24/3/98.
- Art.3º O presente regimento contém disposições que regerão as competições de natação masters.
- Art.4º Os participantes e seus representantes serão considerados conhecedores das disposições deste regulamento e, assim, submetidos, sem reserva, a todas as consequências que delas possam emanar.
- Art.5º É da competência da Comissão Técnica da FAM, do árbitro geral ou da Comissão Disciplinar, quando for o caso, interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Capítulo II

DAS FINALIDADES

- Art.6º As competições de Natação Masters têm como finalidade:
- I. desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre as entidades filiadas ou não;
 - II. incentivar e motivar a natação em Minas Gerais, principalmente junto aos ex-atletas e à comunidade em geral;
 - III. difundir a natação como esporte saudável que atende a todas as faixas etárias;
 - IV. proporcionar aos dirigentes e profissionais das entidades participantes a oportunidade de se organizarem para o incentivo à prática da natação.

Capítulo III

DO REGISTRO DE ATLETAS

- Art.7º Os atletas deverão providenciar o seu registro anual junto a FAM/ABMN para que possam participar dos eventos masters de cada temporada.
- §1º Para o registro inicial na FAM/ABMN o clube ou atleta deverá :
- I. Cadastrar-se no site da ABMN caso ainda não tenha o registro na ABMN. <http://abmn.org.br/novocadastro.php>
 - II. Enviar o nº de cadastro para a FAM juntamente com o valor da anuidade de 40,00 por atleta. (valor de cadastro inicial e renovação) conforme regimento financeiro.
 - III. O atleta não precisará pagar nenhum valor a ABMN, desde que não deseje participar do Top Ten. Para se cadastrar o atleta deverá informar e-mail e CPF.
 - IV. Prazo de envio de pedido de cadastro deverá ser até na data de inscrições das competições.
- §2º O atleta registrado na FAM poderá transferir-se até o prazo limite de inscrição.

Capítulo IV

DOS PARTICIPANTES

- Art.8º A participação nas competições de Natação Masters está aberta a todas as entidades mineiras filiadas ou não à FAM. Caso o atleta queira participar de algum evento sem pagar a taxa de anuidade, em cada competição, o mesmo irá pagar uma taxa de 50% a mais do valor de cada inscrição, bem como nos revezamentos. Porém o mesmo não poderá participar do prêmio Super Master, podendo somente marcar pontos para a sua equipe.
- § único Será vedada a utilização de nomenclatura composta de entidades, exceto no caso de empresas patrocinadoras.
- Ex: Flamengo/Botafogo não será permitido; Bradesco/Flamengo ou Flamengo/Bradesco será permitido.
- Art.9º O atleta, para participar, deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:
- I. estar registrado na FAM/ABMN; Salvo artigo 8º
 - II. pertencer à categoria masters e pré – master
 - III. satisfazer às normas constantes deste regimento;
 - IV. Será obrigatória a apresentação de um documento com foto no balizamento em todas as provas, nos eventos da temporada de 2015.

Art10º Em nenhuma hipótese haverá devolução de quaisquer taxas.

Capítulo V

DAS CATEGORIAS

Art.11 Os atletas masters serão divididos individualmente por faixa etária, nas seguintes categorias:

1	Pré Masters	20 a 24 anos
2	Masters 25+	25 a 29 anos
3	Masters 30+	30 a 34 anos
4	Masters 35+	35 a 39 anos
5	Masters 40+	40 a 44 anos
6	Masters 45+	45 a 49 anos
7	Masters 50+	50 a 54 anos
8	Masters 55+	55 a 59 anos
9	Masters 60+	60 a 64 anos
10	Masters 65+	65 a 69 anos
11	Masters 70+	70 a 74 anos
12	Masters 75+	75 a 79 anos
13	Masters 80+	80 a 84 anos
14	Masters 85+	85 a 89 anos
15	Masters 90+	90 a 95 anos
16	Masters 95+	95 acima

§ 1º A contagem de pontos das equipes será única, não diferenciando o máster do pré-master.

§ 2º Somente valerá a pontuação para o Prêmio Super Master o Campeonato Mineiro de Inverno e os 6 (seis) festivais. O campeonato Mineiro de Verão não contará pontuação para o prêmio Super Master para a temporada de 2015 e nem para a de 2016. As equipes pontuarão somente nos Festivais Master de Natação.

Art.12 Os grupos etários para as provas de revezamento são os seguintes:

GRUPOS	SOMA DAS IDADES
A	80 a 99 anos
B	100 a 119 anos
C	120 a 159 anos
D	160 a 199 anos
E	200 a 239 anos
F	240 a 279 anos
G	280 a 319 anos
H	320 anos acima

§ 1º Para efeito da composição dos revezamentos poderão nadar atletas masters e pré-master, desde que se encaixem na soma de idade do grupo a que foi inscrito.

§ 2º A soma das idades para efeitos dos revezamentos, deve-se considerar o ano civil.

§ 3º O atleta para participar das provas de revezamento deverá estar inscrito na competição em pelo menos uma prova individual.

Art. 13 O atleta que competir fora de sua faixa etária perderá todos os pontos individualmente e pela sua entidade, após o relato do delegado da FAM ou coordenador de master na competição e aprovação da diretoria de técnica de natação FAM.

Capítulo VI

DA ORGANIZAÇÃO

Art.14 A natação master estará subordinada a diretoria de natação master da FAM.

Art.15 Em todos os eventos oficiais da natação master em Minas Gerais contar-se-á com a presença do diretor de natação masters ou um delegado, que serão os responsáveis pelo evento, e, portanto, com poder de decisão.

Art.16 Cabe ao diretor de natação master ser um interlocutor entre a comunidade master, e a direção da FAM.

Capítulo VI

DA DISCIPLINA

Art.17 A Comissão Disciplinar Masters terá de avaliar e julgar as questões disciplinares dos eventos masters de natação do calendário da Federação Aquática Mineira no intuito de manter a ordem esportiva.

§1º As decisões da Comissão Disciplinar Masters serão definitivas e irrecorríveis.

§2º A Comissão será composta de três membros indicados pelo Presidente da Federação Aquática Mineira que em sua ausência esta terá a indicação do diretor de natação master.

Art.18 A Comissão Disciplinar Masters aplicará as penalidades cabíveis de acordo com o CBJDD.

Art.19 Revogam-se as disposições em contrário.

NATAÇÃO MASTERS - VALORES E TAXAS

Conforme Regimento Financeiro da Federação Aquática Mineira.

Código	Descrição	Taxas
M - 01	Anuidade	40,00
M - 02	Inscrição individual no Festival	40,00
M - 03	Inscrição individual em Campeonato Mineiro	60,00
M - 04	Inscrição de revezamento no Festival	35,00
M - 05	Inscrição de revezamento Campeonato Mineiro	60,00
M - 06	Recurso	01 salário mínimo

- A equipe anfitriã do Campeonatos Mineiros de Natação Master de Inverno e Verão terão um desconto de 50% nas taxas de nados individuais.